



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 15/03/11

Presidente

GABINETE DO VEREADOR AMILTON BATISTA DE FARIA

Projeto de Lei nº _____ de _____ de 2011

PROTOCOLO N° 099

Data: 14/03/11 14:10 Horas

Jona Paula S. Flores

"Torna de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERIGMA - ABEKE, localizada na Leopoldo de Bulhões, nº. 679 Centro, CEP 75.040-500 Anápolis-GO., inscrita no CNPJ sob o nº 13.318.401/0001-36.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2011

Amilton Batista de Faria
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO VEREADOR AMILTON BATISTA DE FARIA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERIGMA ABEKE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso.

A Associação tem como objetivo o combate ao uso de drogas e entorpecentes, promover obras sociais, tais como palestras, cursos, simpósios e seminários referente a este tema.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2011

Amilton Batista de Faria
-Presidente